



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.787

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 22 de novembro de 2023  
Publicação: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GAPRES Nº 1.656/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023.171.173; e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS**, Juíza de Direito Titular do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Diretora Adjunta dos Cartórios de Justiça Unificados das Varas da Fazenda Pública da mesma unidade judiciária, que ingressará em gozo de férias, no período de **05 a 19.12.2023**, RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **BARBARA BORTOLUZZI EMMERICH**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, no período de **05 a 19.12.2023**, atuar como Diretora Adjunta dos Cartórios de Justiça Unificados das Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de novembro de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA – Presidente**

**PORTARIA GAPRES Nº 1.657/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023.171.964; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **MACÁRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz de Direito Substituto, respondendo pela 1ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras, para, no dia **01.12.2023**, às 15h00, no Fórum Ferreira Júnior, situado na Avenida Comandante Vital Rolim, na cidade de Cajazeiras, realizar o casamento civil dos nubentes **DANILO LACERDA FERNANDES** e **JOÉLITA LINS ALVES**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de novembro de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

**PORTARIA GAPRES Nº 1.658/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2023.172.439, resolve: Convocar, pelo critério de Antiquidade, **Ad Referendum** do Egrégio Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor Doutor **ROMERO CARNEIRO FEITOSA**, Juiz de Direito da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, a Segunda Seção Especializada Cível e a Quarta Câmara Especializada Cível, no período de **21 de novembro a 22 de dezembro de 2023**, considerando o afastamento para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), dispensando a magistrada anteriormente designada. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de novembro de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA – Presidente**.

**PORTARIA GAPRES Nº 1.660/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; e Considerando, o afastamento da Excelentíssima Senhora, **LEILA CRISTIANI CORREIA DE FREITAS E SOUSA**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira – (Acervo A) da Comarca da Capital, que ingressou em gozo de licença médica, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2023.173-777. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **GABRIELLA DE BRITTO LYRA LEITÃO NÓBREGA**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª circunscrição, respondendo pela 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira – (Acervo B) da Comarca da Capital, para, no período de **22 a 24.11.2023**, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira – (Acervo A) da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de novembro de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA – Presidente**

**PORTARIA GAPRES nº 1.661/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 2023.172.439; Considerando a convocação do Egrégio Tribunal Pleno, do Excelentíssimo Senhor **ROMERO CARNEIRO FEITOSA**, Juiz de Direito Titular da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ADHAILTON LACET CORREIA PORTO**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, para, no período de 23.11 a 22.12.2023, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara de Feitos Especiais da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de novembro de 2023. Desembargador - **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

**PORTARIA GAPRES Nº 1.662/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **SÉRGIO MOURA MARTINS**, Juiz de Direito Titular da Vara de Sucessões da Comarca da Capital, que se encontra em gozo de férias, no período de 08.11 a 07.12.2023. RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **RICARDO DA SILVA BRITO**, Juiz de Direito Titular da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, no período de 23.11 a 07.12.2023, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara de Sucessões da mesma unidade judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor **ROMERO CARNEIRO FEITOSA**, magistrado, anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de novembro de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

**PORTARIA GAPRES nº 1.663/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a convocação do Egrégio Tribunal Pleno, do Excelentíssimo Senhor **MARCOS COELHO DE SALLES**, Juiz de Direito Titular da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, no período de 19.11 a 19.12.2023. RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular da 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital, para, no dia 19.12.2023, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Turma Recursal da mesma unidade judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor **INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE**, magistrado, anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de novembro de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

**PORTARIA GAPRES Nº 1.664/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o gozo da compensação de plantão Judiciário do Excelentíssimo Senhor **RENATO LEVI DANTAS JALES**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2023.172.748. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **FERNANDA DE ARAÚJO PAZ**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha, para, nos dias 13, 14, 15, 18 e 19.12.2023, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de novembro de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

**PORTARIA GAPRES Nº 1.665/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o gozo da compensação de plantão Judiciário da Excelentíssima Senhora **JULIANA DANTAS DE ALMEIDA BORGES** Juíza de Direito Titular da Comarca de Remígio, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2023.172.609. RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Picuí, para, nos dias 23 e 24.11.2023, responder,

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva  
(Presidente)  
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes  
(Vice-Presidente)  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
(Corregedor-Geral de Justiça)  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
(Ouvidor)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
MEMBROS EFETIVOS  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE  
Desa. Maria das Graças Morais Guedes  
(1º suplente)  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
(2º suplente)  
Des. Ricardo Vital de Almeida  
(3º suplente)

### Órgãos Julgadores

#### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas (Presidente)  
Dr. Aluizio Bezerra Filho (VAGO)

#### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva  
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)  
Des. João Batista Barbosa

#### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)  
Des. Leandro dos Santos  
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

#### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas  
(Presidente)  
Dr. Aluizio Bezerra Filho (VAGO)

#### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des.ª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. João Batista Barbosa

#### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
(Presidente)

#### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

#### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:

QUARTAS-FEIRAS:  
Sessão judicial: às 09:00h  
Sessão administrativa: às 14:00h



cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Remígio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de novembro de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

**PORTARIA GAPRES Nº 1.666/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de plantão Judiciário da Excelentíssima Senhora **LUCIANA RODRIGUES LIMA**, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2023.171.270. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **ANDREIA SILVA MATOS**, Juíza de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, para, nos dias 18 e 19.12.2023, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de novembro de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

**PORTARIA GAPRES Nº 1.667/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o gozo de compensação de plantão judiciário do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCAS SOUTO GIL MESSIAS**, Juiz de Direito do 2º Juizado Auxiliar Misto – 3ª Circunscrição, respondendo pelos expedientes da 2ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga e 2º Juizado Especial Misto da Comarca de Patos, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2023.170.978. RESOLVE: A Art. 1º Designar as magistradas a seguir relacionadas, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias abaixo discriminadas. **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADAS / PERÍODO:** ITAPORANGA - 2ª VARA MISTA - ANNA MARIA DO SOCORRO HILÁRIO LACERDA (Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Mista da Comarca de Patos) - 27 a 29.11.2023; PATOS - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO - ISABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO LOPES ANDRADE DE SOUSA (Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Patos) - 27 a 29.11.2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de novembro de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

**PORTARIA GAPRES Nº 1.665/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o gozo da compensação de plantão Judiciário da Excelentíssima Senhora **JULIANA DANTAS DE ALMEIDA BORGES** Juíza de Direito Titular da Comarca de Remígio, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2023.172.609. RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Picuí, para, nos dias 23 e 24.11.2023, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Remígio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de novembro de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 061/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019174120 PARTES:** TJPB x CLARO S.A OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e acrescer cláusulas resolutive e de retenção de IR, mantidas as demais exigências contratuais. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato TJPB nº 061/2019. INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão através da funcional programática: Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046 – Projeto/Atividade – 4885/4886 – Encargos com Água, Energia e Telefone – 1º e 2º Graus; Natureza da Despesa – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 76000. (Reservas Orçamentárias nº 636 e 637/2023). FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Quinta do Contrato TJPB nº 061/2019. João Pessoa, 21 de Novembro de 2023, datado e assinado eletronicamente. DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023066165 CONVENIENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 038/2023. OBJETO: a cooperação dos PARTICIPES, com vistas ao Desenvolvimento de programas de Cooperação técnica e administrativa, através de ações articuladas e Inter complementares de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos órgãos, no intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, bem como a cessão recíproca de servidor público integrante do quadro de pessoal dos convenientes, de modo a atender as necessidades da Administração Pública e o desenvolvimento institucional; DA FUNDAMENTAÇÃO: Resolução nº 88/2009-CNJ, a Resolução nº 219/2016-CNJ, bem assim a Lei nº 14.133/2021 e legislação própria, no que couber; João Pessoa, 20 de novembro de 2023. DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023172748 - Pedido de Providências - Renato Levi Dantas Jales; 2023171340 - Licença Paternidade - Renato Levi Dantas Jales; 2023168482 - Folha de Plantão - Magistrado - Kalina de Oliveira Lima Marques; 2023172609 - Folha de Plantão - Magistrado - Juliana Dantas Almeida; 2023170978 - Folha de Plantão - Magistrado - João Lucas Souto Gil Messias; 2023171270 - Folha de Plantão - Magistrado - Luciana Rodrigues Lima; 2023164220 - Erica Tatiana Soares Amaral Freitas; 2023164287 - Diretoria Administrativa / Tribunal de Justiça; 2023157042 - Nomeação

- José Jackson Guimarães; 2023158914 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Clara de Faria Queiroz; 2023171173 - Indicação de Substituto - José Herbert Luna Lisboa; 2022016419 - Geraldo Emílio Porto

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos de TELETRABALHO: 2023062733; 2023147383; 2023010858; 2023127749; 2023154534; 2023142952; 2023157243; 2023147836; 2023133136; 2023146077; 2023050082; 2023048723; 2023121211; 2023139334; 2023061177; 2023045917; 2023037860; 2023029051; 2023114849; 2023023581; 2023053520; 2023031496; 2023080896; 2023127087; 2023122621

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos de TELETRABALHO: 2023045056; 2023030241; 2023147471; 2023147527; 2023139375; 2023128707; 2023029596; 2023095310; 2023104540; 2023130710; 2023034058; 2023064268; 2023024324; 2023024316; 2023130656; 2023030516

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos... Diante da urgência, considerando a juntada pela Diretoria Especial do quadro de convocações de magistrado do 1º Grau (págs. 11/12) para substituírem neste Tribunal e diante das razões expostas, sendo competência do Órgão Plenário convocar magistrado(a) para substituir Desembargador(a) com afastamento superior a 30 (trinta) dias, e considerando a urgência do caso em epígrafe, DESIGNO, ad referendum do Pleno, pelo critério de antiguidade, o magistrado ROMERO CARNEIRO FEITOSA, Juiz da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital, para substituir o i. Desembargador requerente, no Egrégio Tribunal Pleno, na 2ª Sessão Especializada Cível e na 4ª Câmara Especializada Cível, durante o período da licença para tratamento da saúde (32 dias) deste o dia 21 de novembro de 2023. Publique-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023172439 - Pedido de Providências - Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU				
<b>COMUNICADO</b> - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:				
<b>GRUPO – 1 – JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO. NOVEMBRO</b>				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
<b>Dias</b>	<b>Comarca/Vara</b>	<b>Fone do Chefe de Cartório</b>	<b>Comarca/Vara</b>	<b>Fone do Chefe de Cartório</b>
27.11.2023	7ª VARA CIVEL DA CAPITAL	(83) 99144-6595	4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	(83) 99143-2913
<b>GRUPO – 2 – CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, LEDEIADE E SUMÉ. NOVEMBRO</b>				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
<b>Dias</b>	<b>Comarca/Vara</b>	<b>Fone do Chefe de Cartório</b>	<b>Comarca/Vara</b>	<b>Fone do Chefe de Cartório</b>
27.11.2023	TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE – JUIZ 03	(83) 99144-9561	VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE C. GRANDE	(83) 99145-6141
<b>GRUPO – 3 – GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. NOVEMBRO</b>				
<b>Dias</b>	<b>Comarca/Vara</b>			<b>Fone do Chefe de Cartório</b>
27.11.2023	1ª VARA MISTA DE GUARABIRA			(83) 99105-4170
<b>GRUPO – 4 – PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPERÓA e TEIXEIRA. NOVEMBRO</b>				
<b>Dias</b>	<b>Comarca/Vara</b>			<b>Fone do Chefe de Cartório</b>
27.11.2023	1ª VARA MISTA DE PATOS			(83) 99145-0132
<b>GRUPO – 5 – SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. NOVEMBRO</b>				
<b>Dias</b>	<b>Comarca/Vara</b>			<b>Fone do Chefe de Cartório</b>
27.11.2023	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS			(83) 99144-7251
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de novembro de 2023. <b>Maria dos Remédios Gonçalves dos Santos</b> - Gerente de Primeiro Grau.				



### ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**COMUNICADO** - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 24 de novembro de 2023, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
24/11	<b>JOÃO BATISTA VASCONCELOS</b>		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA	DIRETORIA JURÍDICA	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA)
	3216-1536/1659/1660	3216-1548	3208-6036
24/11	Braúcia M. de Lima e Adriano Alves Lopes	Daniela Maria Cavalcanti Costa e Edgleide Avelina Dionisio Coutinho	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de novembro de 2023. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

#### ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)  
TELEFONES  
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536;  
Diretoria Jurídica – 3216-1548



**PODER  
JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA**

### GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

## DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”  
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB  
Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)  
site: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br) • e-mail: [martinho@tjpb.jus.br](mailto:martinho@tjpb.jus.br)



O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer ofertado pela Diretoria Jurídica deste Tribunal de Justiça, às fls. 31/32 dos presentes autos. Expeça-se Ofício direcionado à Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba, especificamente ao Sr. Procurador Ricardo Ruiz Arias Nunes, nos moldes descritos no parecer retro. Publique-se e cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023156015 - Pedido de Providências - Ricardo Ruiz Arias Nunes

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Encaminhe-se o normativo para a Assessoria do Conselho da Magistratura, a fim de que seja incluído na próxima pauta administrativa, encaminhando cópia da resolução a ser referendada aos gabinetes das senhoras desembargadoras e dos senhores desembargadores. Publique-se e Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023144119 - Gabinete Virtual - 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita/PB



### ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2023170662	Elda Silvana de Andrade Estrela
2023147519	Eliete Araújo dos Santos
2023156218	Francisco de Assis Nóbrega
2023155480	Júlio Carreira Bisneto
2023170507	Lazaro Renoa Hilario Veras
2023171614	Maria Auxiliadora da Nóbrega Rocha
2023172318	Maria de Fátima Silva
2023171462	Maria Eduarda Martins Nunes
2023171212	Ney Ribeiro da Costa
2023171454	Sandro Rodrigues de França
2023169571	Suzana Fonseca Pinto de Barros
2023171495	Teophilo Dantas da Silva
2023168755	Thelma Tavares Moura

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2023172414	Diana Alcântara de Farias

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 22 de novembro de 2023. **CARMEM ESTELITA RODRIGUES DE ARRUDA** - Diretora de Gestão de Pessoas em substituição.



### DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

Dr. Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes

DECISÃO MONOCRÁTICA – Representação Criminal/Notícia Crime nº 0003445-13.2015.8.15.0000 – Relator: Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes (Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho) – Representante: O Ministério Público da Paraíba – Representado: Waldson Dias de Souza - EMENTA: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA CRIME. AUTOS ENVIADOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ESTADUAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA. BAIXA DO REGISTRO DO PROCEDIMENTO INVESTIGARÓRIO DO 2º GRAU. - Vistos. DECIDO: No caso concreto, todavia, considerando as informações da Procuradoria-Geral de Justiça, sobretudo, que o suposto investigado não possui mas foro por prerrogativa de função, determino que seja realizada a devida baixa no Sistema de Controle de Processos de 2º Grau – CPJ. João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

DECISÃO MONOCRÁTICA – Procedimento Investigatório Criminal nº 0001812-30.2016.8.15.0000 – Relator: Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes (Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho) – Representante: O Ministério Público da Paraíba – Representado: Waldson Dias de Souza - EMENTA: PROCEDIMENTO INVESTIGARÓRIO CRIMINAL. AUTOS ENVIADOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ESTADUAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA. BAIXA DO REGISTRO DO PROCEDIMENTO INVESTIGARÓRIO DO 2º GRAU. - Vistos. DECIDO: No caso concreto, todavia, considerando as informações da Procuradoria-Geral de Justiça, sobretudo, que o suposto investigado não possui mas foro por prerrogativa de função, determino que seja realizada a devida baixa no Sistema de Controle de Processos de 2º Grau – CPJ. João Pessoa, 22 de novembro de 2023.



### INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**Processo (PJE) nº 0001036-19.2014.815.0091** Desa. Agamenilde Dias Arruda V. Dantas, Integrante da Segunda Câmara Especializada Cível. **Apelante01:** FRANCISCO DE ASSIS PERAZZO (ADV. JOSE CARLOS LOPES FERNANDES OAB/PB 5557), **Apelante 02:** OLIVIO ALVES DO NASCIMENTO E WALDENE SOBRAL NASCIMENTO(ADV.MARCOS DANTAS VILAR\_OAB/PB 16232). Intimação as partes acima mencionadas para, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, ter ciência do procedimento de migração dos presentes autos para o PJE, antes com tramitação física. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 22 de novembro de 2023.



### ERRATA: - ASSESSORIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO

NA PAUTA DE JULGAMENTO DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO DIA 22.11.2023, PÁGINAS 3 e 4, no item (PJE - 10º) - Agravo Interno em Embargos de Declaração nos autos dos Agravos em Recursos Especial e Extraordinário nº 0802752-27.2014.8.15.0001, de relatoria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ONDE SE LÊ: Agravante: UNIMED João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico (Advs. Hermano Gadelha de Sá, OAB PB 8.463; Leidson Flamarion Torres Matos, OAB PB 13.040; Yago Licarião de Souza, OAB PB 23.230; Caius Marcellus Lacerda, OAB PB 5.207 e Cícero Pereira de Lacerda Neto, OAB PB 15.401). LEIASE: "Agravante: UNIMED Campina Grande Cooperativa de Trabalho Médico Ltda (Advs. Caius Marcellus Lacerda, OAB PB 5.207 e Cícero Pereira de Lacerda Neto, OAB PB 15.401)".



### PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

20ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA  
DIA: 29/NOVEMBRO/2023 - A TER INÍCIO ÀS 14: 00 HORAS

Informamos aos advogados, procuradores e defensores habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, que ficam submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB c/c §4º do art. 937 do CPC, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno – astple@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo, sem prejuízo de apresentação, de forma presencial, de requerimentos de preferência, para sustentação oral, até o início do julgamento, na forma do art. 183 do RITJ-PB.

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - PJE:

(PJE-1º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0805401-51.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA Agravante: João Batista Barbosa (Adv. Jocélio Jairo Vieira, OAB PB 5672) Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva, Presidente (ID 20886881), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 11690573), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 11730816), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 11451069), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 20847387), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 11241559), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID23877936) (art. 39 do R.I.T.J.-PB).



### ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretoria de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

## Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Alysson Tibério da Silva Costa	17759	ASSESSOR TÉCNICO	Natal	15/11/23; 16/11/23; 17/11/23	REUNIÃO DE TRABALHO
Carlos Antônio Macedo de Farias	17800	OFICIAL DE JUSTIÇA	Esperança; Monteiro; Serra Branca São José dos Cordeiros; São Sebastião de Lagoa de Roça	08/11/23; 09/11/23; 10/11/23; 11/11/23; 12/11/23	TRABALHO DESIGNADO
Daniel Ayres de Melo	17848	ANALISTA JUDICIARIO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Brasília	23/10/23; 24/10/23; 25/10/23; 26/10/23; 27/10/23	TRABALHO DESIGNADO
Daniere Ferreira de Souza	17739	JUIZ DE DIREITO DE 2A. ENTRÂNCIA	João Pessoa	06/11/23; 07/11/23; 08/11/23; 09/11/23; 10/11/23; 11/11/23; 12/11/23	MUTIRÃO OU JURISD. CONJUNTA
Eduardo de Souza Barros	17885	REQUISITADO	Coremas; Patos	23/11/23; 24/11/23	TRABALHO DESIGNADO
Eduardo de Souza Barros	17886	REQUISITADO	Patos	28/11/23; 29/11/23	TRABALHO DESIGNADO
Gilberto Moura Santos	17887	GERENTE DE SEGURANCA	Patos	28/11/23; 29/11/23	TRABALHO DESIGNADO
Gilmara Evany Santos da Silva	17736	REQUISITADO	João Pessoa	06/11/23; 07/11/23; 08/11/23; 09/11/23; 10/11/23; 11/11/23; 12/11/23	MUTIRÃO OU JURISD. CONJUNTA
José Alberto Rodrigues da Silva	17870	REQUISITADO	Bananeiras	16/11/23	TRABALHO DESIGNADO
José Eudésio de Lima	17879	REQUISITADO	Campina Grande	27/11/23	TRABALHO DESIGNADO
José Eudésio de Lima	17884	REQUISITADO	Coremas; Patos	23/11/23; 24/11/23	TRABALHO DESIGNADO
José Ferreira de Oliveira	17878	REQUISITADO	Campina Grande	27/11/23	TRABALHO DESIGNADO
José Ferreira de Oliveira	17883	REQUISITADO	Coremas; Patos	23/11/23; 24/11/23	TRABALHO DESIGNADO
Liana Urquiza de .S Iazaby Lubambo	17758	GERENTE DE APOIO OPERACIONAL	Guarabira	01/11/23	TRABALHO DESIGNADO
Magaly Neuma Sales	17755	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Campina Grande	12/11/23	TRABALHO DESIGNADO
Maria Aparecida Maia Pereira	17648	REQUISITADO	São Francisco; São José da Lagoa Tapada	24/10/23; 27/10/23; 06/11/23	TRABALHO DESIGNADO
Maria do Socorro Sarmento da Nóbrega	17649	REQUISITADO	São Francisco; São José da Lagoa Tapada	24/10/23; 27/10/23; 06/11/23	TRABALHO DESIGNADO
Matheus Fernandes Pereira Soares	17741	ASSESSOR DE GAB. DO JUÍZO DE 1º GRAU	João Pessoa	06/11/23; 07/11/23; 08/11/23; 09/11/23; 10/11/23; 11/11/23; 12/11/23	TRABALHO DESIGNADO
Mayra Queiroz Ribeiro de Brito	17406	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP PSICOLOGIA	João Pessoa	27/10/23	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Neuton Cavalcanti Sobral	17880	REQUISITADO	Campina Grande	27/11/23	TRABALHO DESIGNADO
Rafael Canto V. da Silveira	17742	ASSESSOR DE GAB. DO JUÍZO DE 1º GRAU	João Pessoa	06/11/23; 07/11/23; 08/11/23; 09/11/23; 10/11/23; 11/11/23; 12/11/23	TRABALHO DESIGNADO
Renan Batista da Silva	17737	REQUISITADO	João Pessoa	06/11/23; 07/11/23; 08/11/23; 09/11/23; 10/11/23; 11/11/23; 12/11/23	MUTIRÃO OU JURISD. CONJUNTA
Renata Grigório dos Anjos	17923	GERENTE DE PESQUISAS ESTATÍSTICAS	Salvador	03/12/23; 04/12/23; 05/12/23; 06/12/23	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Rildo Evangelista da Silva	17860	REQUISITADO	Guarabira	16/11/23; 17/11/23	TRABALHO DESIGNADO
Rutty Alves Rolim Leite Lima	15983	REQUISITADO	Esperança; Princesa Isabel; Santa Luzia	27/08/23; 28/08/23; 29/08/23; 30/08/23	TRABALHO DESIGNADO
Rutty Alves Rolim Leite Lima	17915	REQUISITADO	Guarabira	21/11/23	TRABALHO DESIGNADO

Gabinete da Diretoria de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de novembro de 2023. **IZABEL VICENTE IZIDORO DA NÓBREGA** – Diretora de Economia e Finanças.



(PJE-2ª) – AGRADO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0019857-39.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO - DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. Agravantes: Alexandra Leandro da Costa, Adailton Oliveira da Silva e outros (Adv. Lucenildo Felipe da Silva, OAB PB 9.444). Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Benedito da Silva, Presidente (ID 11351687), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 11690264), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 11730808), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 11471009), Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 19707877), Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 11367628), Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID 17578594) e João Alves da Silva (ID 17339067) (art. 39 do R.I.T.J.-PB). Impedido o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Porto (ID 19707877) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

#### PROCESSOS – ADM-E:

3ª – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.049.639. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA Assunto: ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que eleva a Comarca de Boqueirão para a 2ª Entrância do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

4ª – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.099.447, de RELATORIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, referente ao PEDIDO DE PROMOÇÃO para a 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa – 3ª Entrância, pelo CRITÉRIO DE MERECIMENTO, nos termos do EDITAL DE VACÂNCIA Nº 19/2022, formulado pelos Magistrados a seguir relacionados por ordem de antiguidade na Entrância: 1. Hugo Gomes Zaher – 59ª colocação – 3º Sucessivo; 2. Rafaela Pereira Toni Coutinho – 60ª colocação – 3º Sucessivo; 3. Philippe Guimarães Padilha Vilar – 64ª colocação – 3º Sucessivo; 4. Renan do Valle Melo Marques – 65ª colocação – 3º Sucessivo - (pediu desistência). \* Informação: 1) - Informamos, nos termos do Relatório da Corregedoria Geral de Justiça (fls.2.270), que apenas os magistrados supramencionados, integrantes do 3º quinto sucessivo da lista de antiguidade de 2ª entrância, concorrem à vaga do edital em referência, em razão das desistências de todos os concorrentes dos quintos que antecederem. 2) - Informamos, outrossim, que o magistrado Renan do Valle Melo Marques requereu desistência em 06.11.2023 (fls. 2.332). 3) - Informamos, por fim, que os magistrados aptos ao certame NÃO constaram em lista de promoção por merecimento.

5ª – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2023.167.553. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA Assunto: RESOLUÇÃO Nº 33/2023, “ad referendum” do Tribunal Pleno, que altera a Resolução TJPB nº 33, de 9 de maio de 2012, que trata das férias dos magistrados. (Publicada no Diário da Justiça em 06.11.2023).

6ª – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2023.167.615. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: RESOLUÇÃO Nº 35/2023, “ad referendum” do Tribunal Pleno, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, as frações de férias não gozadas e dá outras providências. (Publicada no Diário da Justiça em 07.11.2023).

7ª – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2023.121.676. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Indicação de Juiz de Direito para substituir o Exmo. Sr. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, na Egrégia Corte de Justiça e demais órgãos fracionários, no interstício de 08 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024, incluído 01 dia de compensação de plantão judiciário, em face do gozo de suas férias regulamentares.

8ª – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2023.121.692. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Indicação de Juiz de Direito para substituir o Exmo. Sr. Des. João Alves da Silva, na Egrégia Corte de Justiça e demais órgãos fracionários, no interstício de 29 de janeiro a 28 de março de 2024, incluídos 02 dias de compensação de plantão judiciário, em face do gozo de suas férias regulamentares.

9ª – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2023.172.439. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Portaria GAPRES nº 1.658/2023, “ad referendum” do Tribunal Pleno, convocando, pelo critério de Antiguidade, o Excelentíssimo Senhor Doutor ROMERO CARNEIRO FEITOSA, Juiz de Direito da Turma Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, a Segunda Seção Especializada Cível e a Quarta Câmara Especializada Cível, no período de 21 de novembro a 22 de dezembro de 2023, considerando o afastamento para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira na forma do inciso I, do art. 127 (Loje). (Publicada no Diário da Justiça do dia 23/11/2023).



#### ATAS DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

20ª Sessão Ordinária Judicial do Tribunal Pleno, realizada na Sala de Sessões Desembargador Manoel da Fonsêca Xavier de Andrade” em 08 de novembro de 2023. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, decano, no exercício da Presidência, na ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva – Presidente. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Sivanildo Torres Ferreira (Juiz convocado para substituir o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, Carlos Antônio Sarmento (Juiz convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides), Alexandre Targino Gomes Falcão (Juiz convocado para substituir o Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque), João de Brito Pereira Filho – em gozo de férias, convocado pela Presidência, Eslu Eloy Filho (Juiz convocado para substituir o Des. João de Brito Pereira Filho), Romero Marcelo da Fonseca Oliveira – em gozo de férias, convocado pela Presidência, Onaldo Rocha de Queiroga (Juiz convocado para substituir o Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira), João Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Inácio Jário Queiroz de Albuquerque (Juiz convocado para substituir a Desª. Maria das Graças Moraes Guedes), Leandro dos Santos, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho – em gozo de férias, convocado pela Presidência, João Batista Vasconcelos (Juiz convocado para substituir o Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho), Ricardo Vital de Almeida, Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, João Batista Barbosa e Aluizio Bezerra Filho (Juiz convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Desembargadores José Ricardo Porto, Carlos Martins Beltrão Filho (Corregedor-Geral de Justiça) e Adhailton Lacet Correia Porto (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Des. Ricardo Vital de Almeida). Representando o Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Doutora Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes, 1ª Subprocuradora de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Hortêncio Rocha Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos, o Bacharel Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 9h23min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão. Aprovadas, sem restrições, as atas das reuniões anteriores – virtual e presencial. Iniciados os trabalhos, foi submetida à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento constante dos itens adiante discriminados. **PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE:** (PJE-1ª) – Revisão Criminal nº 0806201-78.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Requerente: Gelliard Geisson Ferreira de Sousa (Adv. Thiago Bezerra de Melo, OAB PB 23.782 e outros). Requerida: Justiça Pública. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA. (PJE-2ª)** – Embargos de Declaração opostos a decisão proferida em Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0801234-63.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Embargante: Anne Suytan Leal Tomaz (Adv. Jaciane Gomes Roberio, OAB PB 18.796 e Francisco das Chagas Ferreira, OAB PB 18.025). Embargada: Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA, representada pelo Procurador GUSTAVO NUNES MESQUITA, OAB PB 25.250. Obs.: Impedido Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 9596626)(art.39 do RI do TJPB). COTA: ADIADO PARA A SESSÃO DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024, QUANDO OCORRERÁ O RETORNO DO DES. RELATOR, ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, EM GOZO FÉRIAS INDIVIDUAIS. (PJE-3ª) – Revisão Criminal nº 0830382-80.2022.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA VASCONCELOS (JUIZ CONVOCADO, C/ JURISDIÇÃO LIMITADA, P/ SUBSTITUIR O DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO). Requerente: Fabiano de Moura Ribeiro (Adv. Ítalo Ramon Silva Oliveira, OAB PB 16.004 e outros). Requerida: Justiça Pública. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA. (PJE-4ª) – Revisão Criminal nº 0816255-40.2022.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente: Nailton Alves da Silva (Adv. Felipe Pedrosa Tavares Theófilo Machado, OAB PB 17.086, Fernando Luiz Pedrosa Tavares Coelho, OAB PB 28.632 e outro). Requerida: Justiça Pública. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA. (PJE-5ª) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0812984-28.2019.8.15.0000 e Conflito Negativo de Competência nº 0802317-46.2020.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. Embargante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Embargado: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. COTA: DEPOIS DO VOTO DA RELATORA, ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PEDIU VISTA ANTECIPADA A DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS. OS DEMAIS AGUARDAM. ABSTEVE-SE DE VOTAR O DES. JOÃO ALVES DA SILVA, POR NÃO TER PARTICIPADO DO JULGAMENTO DA TESE. (PJE-6ª) – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0805410-22.2017.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS. Requerente: Associação dos Magistrados da Paraíba – AMPB (Adv. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, OAB PB 11.589). Requeridos: 1ª - Estado da Paraíba, representado pelo Procurador FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810 e 2ª - Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Chefe ANNÍBAL PEIXOTO NETO, OAB PB 10.715. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 7590443) (art.39 do RI do TJPB). DECISÃO: REJEITADAS, POR UNANIMIDADE, AS PRELIMINARES LEVANTADAS. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, JULGOU-SE PROCEDENTE O PEDIDO DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 35, CAPUT E RESPECTIVOS PARÁGRAFOS, DA LDO 2018 (LEI ESTADUAL Nº 10.948/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 18 DE JULHO DE 2017, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA), A SE APLICAR AO ORÇAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO A CORREÇÃO PELO IPCA (A PARTIR DO ANO DE 2016), ACRESCEM AS FONTES DE RECEITAS CONSTANTES DA LDO 2016 (FONTES 110 E 112) E A SE ELIMINAR A CONJUNÇÃO “OU” EMPREGADA EM RELAÇÃO ÀS FONTES DE RECEITA 100 E 101, NOS TERMOS DA VOTO DA RELATORA. FIZERAM SUSTENTAÇÃO ORAL O ADVOGADO DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO OAB PB 13.500, NA DEFESA DA PARTE REQUERENTE E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, ADVOGADO FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. (PJE-7ª) – Revisão Criminal nº 0827225-02.2022.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Requerente: Carlos Eduardo de Lima Sampaio Brito (Adv. Lourival Batista Patriota Neto, OAB PE 45.459 e Carlos Eduardo Silva Moraes, OAB PE 36.585). Requerida: Justiça Pública. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA. (PJE-8ª) – Ação Penal nº 0803031-69.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba. Réu: Charles Cristiano Inácio da Silva, Prefeito do Município de Cuité (Adv. Henrique Toscano Henriques, OAB PB 15.196). COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA. (PJE-9ª) – Revisão Criminal nº 0820846-45.2022.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente: William Ricardo dos Santos Lima (Adv. Joallyson Guedes Resende, OAB PB 16.427). Requerida: Justiça Pública. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA. (PJE-10ª) – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0815993-27.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requeridos: 1ª - Município de João Pessoa, representado pelo Procurador-GERAL BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, OAB PB 11.642 e 2ª - Câmara Municipal de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral RODRIGO FARIAS NÓBREGA, OAB PB 10.220. DECISÃO: JULGOU-SE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 12.352/2012, COM EFEITOS EX TUNC E ERGA OMNES, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-11ª) – Mandado de Segurança nº 0820051-39.2022.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante: Amélia Jessiely Soares de Albuquerque Espinola (Adv. Alana Natasha Mendes Pereira Martins Vaz, OAB PB 14.386). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador TADEU ALMEIDA GUEDES, OAB PB 19.310. COTA: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR. (PJE-12ª) – Revisão Criminal nº 0809283-20.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. ADHAILTON LACET CORREIA PORTO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA). REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Requerente: João Januário de Oliveira Neto (Adv. Adeln Dantas Souza, OAB PB 19.922 e outros). Requerida: Justiça Pública. COTA: RETIRADO DE PAUTA PARA DEVOLVER AO GABINETE DO DES. RELATOR. Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva – Presidente, deu por encerrada a presente sessão, às 11h13min, da qual foi lavrada a presente Ata. Desembargador João Benedito da Silva - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. Robson de Lima Cananéa - DIRETOR ESPECIAL.

39ª Sessão Ordinária Judicial Virtual do Tribunal Pleno, realizada na “Sala de Sessão Virtual do Tribunal Pleno”, com início no dia 06 de novembro de 2023, às 14h00, e término no dia 13 de novembro de 2023, às 13h59min. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva – Presidente. Participaram ainda da sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Sivanildo Torres Ferreira (Juiz convocado para substituir o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, Márcio Murilo da Cunha Ramos, Carlos Antônio Sarmento (Juiz convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides), Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides), Alexandre Targino Gomes Falcão (Juiz convocado para substituir o Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque), João de Brito Pereira Filho – férias, Eslu Eloy Filho (Juiz convocado para substituir o Des. João de Brito Pereira Filho), Onaldo Rocha de Queiroga (Juiz convocado para substituir o Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira), João



#### ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023042541 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E MPJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA (BLOKO TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA) OBJETO: Aquisição, futura e eventual, de appliances virtuais de solução de balanceamento de cargas e firewall de aplicações web (WAF – Web Firewall Application), incluindo licenciamento da solução, suporte técnico do fabricante e serviço de suporte especializado por 36 meses, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo (e seus anexos) e na proposta vencedora. INSTRUMENTO: Contrato nº 045/2023. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 1.563.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil reais), conforme detalhamento e preços abaixo especificados:

#### SOLUÇÃO DE BALANCEADOR DE CARGA E WAF

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Solução de balanceamento de cargas e segurança de aplicações web com garantia e suporte para 36 meses	UN.	04	R\$ R\$ 342.000,00	R\$ 1.368.000,00
02	Serviço de Suporte Especializado	UST	300	R\$ 650,00	R\$ 195.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.563.000,00</b>

PRAZOS: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Classificação Funcional Programática: Unidade Orçamentária – 05901; Função – 02; Subfunção – 126; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4894/4895 – Serviço de Informatização 1º e 2º Grau; Natureza da Despesa – 33904000 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte de Recurso – 75900 – Recursos Vinculados a Fundos; 0 – Dotação Normal; 2 – Recursos de Exercício Anterior; 0 – CO Padrão. Reservas Orçamentárias nº(s) 1931/2023 e 1935/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/1993 e Ata de Registro de Preços TJPB nº 029/2023 (Pregão Eletrônico TJPB nº 023/2023). João Pessoa (PB), 21 de Novembro de 2023. DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, José Ricardo Porto, Carlos Martins Beltrão Filho (Corregedor-Geral de Justiça), Inácio Jário Queiroz de Albuquerque (Juiz convocado para substituir a Des. Maria das Graças Moraes Guedes), Leandro dos Santos, Ricardo Vital de Almeida, Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, João Batista Barbosa e Aluizio Bezerra Filho (Juiz convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Doutor João Batista Vasconcelos (Juiz convocado para substituir o Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho). Acompanhando a sessão virtual, como representante do Ministério Público a Excelentíssima Senhora Doutora Vasti Cléia Marinho da Costa Lopes, 1ª Subprocuradora de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Hortêncio Rocha Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos o Bachelar Robson de Lima Cananéia, Diretor Especial. Às 14h00min, do dia 06 de novembro de 2023, havendo número legal, foi aberta a presente sessão e submetida à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento virtual, constante dos itens adiante discriminados. PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE: (PJE-1ª) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0801539-29.2015.8.15.0331. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: UNIMED João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico (Advs. Hermano Gadelha de Sá, OAB PB 8463, Leidson Flamarion Torres Matos, OAB PB 13.040 e Yago Renan Licarião de Souza, OAB PB 23.230). Agravada: Maria José Barbosa de Lima (Adva. Ana Carolina Freire Tertuliano Dantas, OAB PB 14.672). DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O JUÍZ CONVOCADO ONALDO ROCHA DE QUEIROGA. (PJE-2ª) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0045638-93.2011.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: UNIMED João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico (Advs. Hermano Gadelha de Sá, OAB PB 8463, Leidson Flamarion Torres Matos, OAB PB 13.040 e Yago Renan Licarião de Souza, OAB PB 23.230). Agravada: ASCE - Associação dos Servidores da CEHAP (Advs. Enio Silva Nascimento, OAB PB 11.946). DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O JUÍZ CONVOCADO ONALDO ROCHA DE QUEIROGA. (PJE-3ª) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0003349-09.2015.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Fibra Construtora e Incorporadora LTDA, em Recuperação Judicial (Adv. Daniel Braga de Sá Costa, OAB PB 16.192). Agravada: Gerlane Silva de Albuquerque (Advs. Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega, OAB PB 15.037 e outros). DECISÃO: DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-4ª) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida em Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0844274-72.2019.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Embargante: Maria Aparecida de Brito Silva (Advs. Carlos Alberto Pinto Manguiera, OAB PB 6.003 e outros). Embargado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Obs.: Impedido Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 22335260)(art.39 do RI do TJPB). DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-5ª) – Agravo Interno em Recurso Especial e Extraordinário nº 0010728-69.2013.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: UNIMED João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico (Advs. Hermano Gadelha de Sá, OAB PB 8463, Leidson Flamarion Torres Matos, OAB PB 13.040 e Yago Renan Licarião de Souza, OAB PB 23.230). Agravada: Maria de Fátima Medeiros de Lacerda (Adva. Mônica Cristina Marinho Rocha Lucena de Holanda, OAB PB 12.377). DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AOS AGRAVOS, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O JUÍZ CONVOCADO ONALDO ROCHA DE QUEIROGA. (PJE-6ª) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0006446-49.2012.8.15.0731. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Agravado: Emmile Bernard de Miranda Viana Pinto. DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-7ª) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0824968-25.2016.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravantes: Aline Cavalcanti Ribeiro e Danielly Ferreira de Melo (Adv. Martsung Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, OAB PB 10.927). Agravado: Município de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, OAB PB 11.642. COTA: RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA. (PJE-8ª) – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0814922-87.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Requerente: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Requerido: Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, representado pelo Procurador-Geral. Obs.: Impedido Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 15557733)(art.39 do RI do TJPB). DECISÃO: JULGOU-SE PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 541/2018, DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-9) – Revisão Criminal nº 0815263-45.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Requerente: Luiz Vilhena do Nascimento (Advs. Saulo de Tarso de Araújo Pereira, OAB PB 6.639 e Joallyson Guedes Resende, OAB PB 16.427). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-10ª) – Revisão Criminal nº 0814507-36.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Requerente: Hemeson Frederico dos Santos (Advs. Igor Guimarães Lima, OAB PB 22.472 e Joallyson Guedes Resende, OAB PB 16.427). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-11ª) – Revisão Criminal nº 0813016-91.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA (JUÍZ CONVOCADO, À ÉPOCA, P/ SUBSTITUIR O DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS). REVISOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Requerente: Josimário Maciel Temóteo (Advs. Saulo de Tarso de Araújo Pereira, OAB PB 6.639 e Joallyson Guedes Resende, OAB PB 16.427). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-12ª) – Revisão Criminal nº 0819993-02.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA (JUÍZ CONVOCADO, À ÉPOCA, P/ SUBSTITUIR O DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS). REVISOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Requerente: Jonatha Teles Silva (Advs. Saulo de Tarso de Araújo Pereira, OAB PB 6.639 e Joallyson Guedes Resende, OAB PB 16.427). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-13ª) – Revisão Criminal nº 0805929-84.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente: Joarlan Izaias de Souza (Adv. Joallyson Guedes Resende, OAB PB 16.427). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-14ª) – Revisão Criminal nº 0814401-74.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Requerente: Hemeson Frederico dos Santos (Advs. Igor Guimarães Lima, OAB PB 22.472 e Joallyson Guedes Resende, OAB PB 16.427). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-15ª) – Revisão Criminal nº 0808810-34.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Requerente: Severino Rafael de Souza (Adv. Adailton Raulino Vicente da Silva, OAB PB 11.612). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-16ª) – Revisão Criminal nº 0810796-57.2022.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUÍZ CONVOCADO, C/JURISDIÇÃO LIMITADA, P/ SUBSTITUIR O DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente: Mikael Roberto dos Santos Silva (Adv. Victor de Farias Lima, OAB PB 27.876). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-17ª) – Revisão Criminal nº 0817369-77.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA (JUÍZ CONVOCADO, À ÉPOCA, P/ SUBSTITUIR O DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS). REVISOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Requerente: Cláudio Camilo de Oliveira (Adv. Emanuel Messias Pereira de Lucena, OAB PB 22.260). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-20ª) – Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0814968-13.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba. Réu: Alesandro Bezerra dos Santos, Prefeito do Município de Camalá (Advs. Miguel Rodrigues da Silva, OAB PB 15.933 e Ayanne Maria Torres Costa, OAB PB 37.776). DECISÃO: JULGOU-SE PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-21ª) – Revisão Criminal nº 0810801-45.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (JUÍZ CONVOCADO, C/JURISDIÇÃO LIMITADA, P/ SUBSTITUIR O DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES). REVISOR: EXMO. SR. DR. ESLÚ ELOY FILHO (JUÍZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO). Requerente: Josivan Lopes da Silva (Adv. Rinaldo Cirilo Costa,

OAB PB 18.349). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-22ª) – Revisão Criminal nº 0819900-39.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA (JUÍZ CONVOCADO, À ÉPOCA, P/ SUBSTITUIR O DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS). REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (JUÍZ CONVOCADO, C/JURISDIÇÃO LIMITADA, P/ SUBSTITUIR O DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES). Requerente: José Carlos Adolfo (Adv. Thiago Bezerra de Melo, OAB PB 23.782). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-23ª) – Revisão Criminal nº 0812867-95.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. ESLÚ ELOY FILHO (JUÍZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO). REVISOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente: Antônio Wagner de Souza Lima (Adv. Thiago Bezerra de Melo, OAB PB 23.782). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. Nada mais ocorrendo e diante da inexistência de processos a serem apreciados, deu por encerrada a presente sessão virtual, no dia 13 de novembro de 2023, às 13h59min, da qual foi lavrada a presente Ata, que será aprovada na próxima sessão ordinária judicial presencial. Desembargador João Benedito da Silva - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. Robson de Lima Cananéia - DIRETOR ESPECIAL.

**40ª Sessão Ordinária Judicial Virtual do Tribunal Pleno, realizada na "Sala de Sessão Virtual do Tribunal Pleno", com início no dia 13 de novembro de 2023, às 14h00, e término no dia 20 de novembro de 2023, às 13h59min.** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva – Presidente. Participaram ainda da sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Sivanildo Torres Ferreira (Juiz convocado para substituir o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, Márcio Murilo da Cunha Ramos, Saulo Henriques de Sá e Benevides, Alexandre Targino Gomes Falcão (Juiz convocado para substituir o Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque), Joás de Brito Pereira Filho, Onaldo Rocha de Queiroga (Juiz convocado para substituir o Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira), João Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, José Ricardo Porto, Carlos Martins Beltrão Filho (Corregedor-Geral de Justiça), Inácio Jário Queiroz de Albuquerque (Juiz convocado para substituir a Des. Maria das Graças Moraes Guedes), Leandro dos Santos, Ricardo Vital de Almeida, Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, João Batista Barbosa e Aluizio Bezerra Filho (Juiz convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Doutor João Batista Vasconcelos (Juiz convocado para substituir o Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho). Acompanhando a sessão virtual, como representante do Ministério Público a Excelentíssima Senhora Doutora Vasti Cléia Marinho da Costa Lopes, 1ª Subprocuradora de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Hortêncio Rocha Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos o Bachelar Robson de Lima Cananéia, Diretor Especial. Às 14h00min, do dia 13 de novembro de 2023, havendo número legal, foi aberta a presente sessão e submetida à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento virtual, constante dos itens adiante discriminados. PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE: (PJE-1ª) – Mandado de Segurança nº 0807083-22.2021.8.15.2001. RELATOR: EXMO. SR. DR. SIVANILDO TORRES FERREIRA (JUÍZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Impetrante: Shirley Monteiro Campos Nunes (Advs. Alan Davyd Almeida Leandro, OAB PB 24.992 e outros). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, OAB PB 10.810. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS, OAB PB 19.535. DECISÃO: CONCEDEU-SE PARCIALMENTE A SEGURANÇA, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. (PJE-2ª) – Revisão Criminal nº 0813791-09.2023.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Requerente: Danilo Silva Miquelino (Advs. Mozart de Lucena Tiago, OAB PB 23.670 e outra). Requerida: Justiça Pública. DECISÃO: JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO REVISIONAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. (PJE-3ª) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0801803-98.2021.8.15.0181. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Município de Guarabira (Adv. Caio de Oliveira Cavalcanti, OAB PB 14.199). Agravada: Joseneide Ribeiro de Oliveira (Defensor Público: José Alípio Bezerra de Melo, OAB PB 3.643). DECISÃO: ACOLHEU-SE QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO RELATOR, A FIM DE DETERMINAR O SOBRESTAMENTO DO PRESENTE AGRAVO INTERNO, EM ESTRITO CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, FICANDO PREJUDICADA, PELO MENOS NESSE MOMENTO, A ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. Nada mais ocorrendo e diante da inexistência de processos a serem apreciados, deu por encerrada a presente sessão virtual, no dia 20 de novembro de 2023, às 13h59min, da qual foi lavrada a presente Ata, que será aprovada na próxima sessão ordinária judicial presencial. Desembargador João Benedito da Silva - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. Robson de Lima Cananéia - DIRETOR ESPECIAL.



## INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar o Índice Abaixo Localize o Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado do Nome/Oab Haverá o Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb - 9; Dayse Evanisia Da Costa Paulino 010901 - Pb - 12; Jean De Albuquerque Holanda 018690 - Pb - 1; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb - 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18; Otinel Batista De Moraes 004105 - Pb - 2; Tonnelle Lucena De Moraes 013568 - Pb - 2, 11



## NOTAS DE FORO

### CAPITAL

**7A. VARA DE FAMILIA (EXTINTA) NF 001/23** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00001** Processo: 0038491-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. A. B. **ADVOGADO: 018690PB JEAN DE ALBUQUERQUE HOLANDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

### GUARABIRA

**2A. VARA DE GUARABIRA NF 985/23** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00002** Processo: 0004498-15.2008.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA MARIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 013568PB TONIELLE LUCENA DE MORAIS, 004105PB OTINIEL BATISTA DE MORAIS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**3A. VARA DE GUARABIRA NF 025/23** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00003** Processo: 0000114-72.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE EUDENICIO CORREIA LUIS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00004** Processo: 0001577-20.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOARES DE ARAUJO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00005** Processo: 0001630-98.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIOGO DE FREITAS AMORIM **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00006** Processo: 0002190-40.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCO ANTONIO BESERRA FREITAS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00007** Processo: 0002191-25.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIZO FELICIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00008** Processo: 0002210-31.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OVIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00009** Processo: 0002294-27.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO DE ARAUJO **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018  
**00010** Processo: 0002319-45.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DENISE FERNANDES DE SOUZA CORREIA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00011** Processo: 0004063-41.2008.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA PAULINA DA SILVA **ADVOGADO: 013568PB TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00012** Processo: 0005067-16.2008.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO BARBOSA DA COSTA **ADVOGADO: 010901PB DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 3A. VARA DE GUARABIRA NF 955/23** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00013** Processo: 0001507-03.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS AURELIO CASTRO SIMOES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 3A. VARA DE GUARABIRA NF 985/23** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00014** Processo: 0001636-08.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OLINDINA VIEIRA FERNANDES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00015** Processo: 0002204-24.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CLEMENTINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00016** Processo: 0002218-08.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WELLINGTON WAGNER DAMIAO DE FREITAS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 4A. VARA DE GUARABIRA NF 985/23** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00017** Processo: 0001508-85.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENIVAL FRANCISCO DE LIMA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00018** Processo: 0003014-96.2007.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE ARAUJO NUNES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018.



## EDITAIS

## CAMPINA GRANDE

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2º TRIBUNAL JURI CAMPINA GRANDE. EDITAL DE REUNIÃO ORDINÁRIA. PRAZO: 08 DIAS. Processo: 0006031-34.2008.815.0011 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURI O MM.** Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a todos nos termos do art. 432 do CPP que na 5ª Reunião Ordinária a realizar-se no mês de **DEZEMBRO de 2023**, serão julgados os seguintes acusados, iniciando-se as sessões às 09:00 horas. **Dia: 05, Proc. 0006031-34.2008.815.0011, Réu: AILTON LIMA SILVA (RÉU PRESO),** Vítima(s): Raimundo Lima Silva; **Dia: 12, Proc. 0000841-41.2018.815.0011, Réu(s): ARTHUR PEREIRA DA SILVA (RÉU PRESO),** Vítima(s): Wandson Ferreira Bezerra; **Dia: 14, Proc. 0003003-72.2019.815.0011, Réu(s): GERSON FERREIRA (RÉU PRESO),** Vítima(s): Rairon Moreira Pontes; **Dia: 19, Proc. 0009927-36.2018.815.0011, Réu(s): DIEGO FERREIRA XAVIER, BRUNO FERREIRA RAMOS e LUAN DE SOUZA (RÉUS PRESOS),** Vítima(s): Allan Nogueira da Silva. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz lavrar o presente que será afixado em local público de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (22/11/2023). Eu, **Iluska Maria de Oliveira Araújo**, Analista Judiciária, o digitei. **HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR**, Juiz de Direito

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2º TRIBUNAL JURI CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CONSTITUIÇÃO DE CORPO DE JURADOS. Processo: 0006031-34.2008.815.0011. AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURI O MM.** Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento e em especial aos senhores jurados sorteados, que foi designado o dia **05 de DEZEMBRO de 2023, pelas 09:00 horas**, para, no Auditório do Tribunal do Juri, Edifício do Fórum Afonso Campos, sito na Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Liberdade, nesta Cidade, será instalada a 5ª Reunião Ordinária de 2023 deste 2º Tribunal do Juri, onde trabalhara em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 35 (vinte e cinco) jurados, e 10 (dez) suplentes que servirão na mesma reunião, tendo referido sorteio recaído nos nomes dos seguintes jurados: **Titulares: ALCIONE VALERIA BENTO DA SILVA, VINICIUS EDUARDO FERRAZ DA NÓBREGA, JACKSON ALEXANDRE GUILHERME, HERCULES DANTAS MOREIRA, AMÉRICA HENRIQUES, BRULIO AMARAL JÚNIOR, KAROLINE POMBO DINIZ, FRANCINEIDE VENTURA MACEDO, KEILA TATIANA OLIVEIRA FRANÇA BARROS, MAGNA LÚCIA SANTOS ARAÚJO, DIVA PEREIRA DA SILVA ABDIAS, ERIVAN BARBOSA LACERDA, FABIANA LEITE XAVIER, ADEMIR DE OLIVEIRA, ADALGISA OLIVEIRA DA COSTA, AMARO MATIAS DE OLIVEIRA, PHABLO BARBOSA PEREIRA, ELIANE PEREIRA PONTES, RIVAILDA DELMIRO CORREA, MARCO AURÉLIO CARMO DO MONTE, MARCELO PEREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ ERIVANDO GUEDES MONTEIRO, NEUSA DANTAS, NEUSA DANTAS NEPOMUCENO, CHISNALDO BRENO PEREIRA DE ARAÚJO, ANDRÉ VICTOR AGRA G. DA COSTA, RODRIGO SOARES TOMAZ, LUIZ CARLOS DA COSTA, LEONY SOUZA DE BARROS, LUIZ BATISTA FILHO, JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO DE MOURA, ALYSSON LUIS BELO PEREIRA DE ASSIS, FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, CESAR RENATO MEDEIROS SANTANA, VLADIMIR CESARINO DE SOUZA e DAMIÃO TROVÃO DE MELO.** Suplentes: FRANCISCO GENÉSIO DE SÁ, VAKESKA MACIEL RODRIGUES, ALLYSSON DA SILVA LIMA, RAUL AUGUSTO RAMALHO DE MELLO, MÁRCIA APARECIDA DA SILVA, FÁBIO CAMPOS ROLIM, MARCONI INÁCIO DOS SANTOS, WIDSON GOMES DE MELO, VALDEMAR ARCANJO SOARES e EDILMA MARIA SILVA. A todos os jurados acima referidos, e a cada um por si, bem como a todos os interessados em geral, convida para comparecer no dia, hora e local designados, sob pena da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz lavrar este que será afixado em local público de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (22/11/2023). Eu, **Iluska Maria de Oliveira Araújo**, Analista Judiciária, o digitei. **HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR**, Juiz de Direito.

## EDITAIS DE PROCLAMAS

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTÓRIO – ALCÂNTARA BRITO.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: (1) **THOMAS VICTOR DA SILVA e ALINE MÉLO AZEVEDO** (2) **ERWERTON HENRIQUE NASCIMENTO DE LIMA e REBECCA CRISTINE DA SILVA PONTES** (3) **ISAAC PEREIRA DE OLIVEIRA e EVANICE PEREIRA DA CUNHA** (4) **JOSÉ FERNANDO VIANA MOREIRA e VIVIA VITORIA CALISTO DOS SANTOS.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei, João Pessoa, 22 de novembro de 2023. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley. Oficial, o digitei. Contato: (083) 3242-6713.

**EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA.** Faço saber que pretendem se casar: **DIOMAR VICTOR VIEIRA COSTA e MARIA EDUARDA ALVES DA NÓBREGA GOMES / SAMUEL NATÁ DE OLIVEIRA MOURA e BIANCA DO AMARAL RODRIGUES / DOUGLAS GUIMARÃES SOUZA DINIZ e VITÓRIA EMANUELY PEREIRA DE ARAÚJO / BRENO CERQUEIRA DA SILVA e DESIRÉE MARIANNE SALES SILVEIRA / ALISSON DA SILVA e LUANA KELLY BARBOSA DE MELO / SAMUEL AUGUSTO MONTEIRO LIRA e JESSIENY OLIVEIRA DE LIMA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 22 de novembro de 2023. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL, CARTÓRIO LIMA GOMES, 13º OFÍCIO DE JOÃO PESSOA-PB. FAÇO SABER QUE PRETENDEM SE CASAR:** ADENILSON DUARTE FERNANDES e RITA DE CASSIA LOPES DA SILVA/ ANDESON JOSÉ DA SILVA e ANGELICA DE LOURDES LISBOA DA SILVA/ ALDAIR AURELIANO ARAÚJO DA SILVA e FLAVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO CÂNDIDO/ ALEXSANDRO DE LIMA e LUCIMAR ROMÃO BENTO/ ANDRÉ GOMES DE LIMA e MIKELÂNIA MARIA DA SILVA/ ANDRÉIA NUNES PEREIRA e INGRIDY NATHYELY PEREIRA DE LIMA LEITE/ CARLOS ANTONIO SOBRAL DE LIMA e SIMONE ALVES/ CARLOS EDUARDO FASOLO BECHARA e AÍSSA MARIA MOREIRA HENRIQUES/ DAMIÃO MENDES e MARIA DE LOURDES LIMA DE ARAÚJO/ ELIVELTON COSTA DA SILVA e LAURA DANTAS VELOSOS/ FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e HELIANE RAMOS DE PEREIRA/ GABRIEL VICTOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO e LAYANA RIQUE DA SILVA/ GEORGE FRANCELINO VICENTE e LEIANE DOS SANTOS SOARES/ GEISONCLEY MONTEIRO RAMOS DA SILVA e ANA PAULA DA SILVA ASSIS/ JANCE ARAUJO DOS SANTOS e SUZANA BENTO BARBOSA/ JANILSON MARTINS DE LIMA e MARIA APARECIDA BARBOSA PAULO AGUIAR/ JOÃO BATISTA GOMES e TACIANA MARIA DO NASCIMENTO/ JOSÉ ALCI VALÉRIO DE OLIVEIRA e CINTIA PEREIRA DOS SANTOS/ JOSÉ JOSIVAL DA

SILVA e ANDRESA FÉLIX GERÔNIMO/ KLEYTON DANIEL DE SOUZA PONTES e CAMILA GIRLAINE ALVES DA SILVA/ LUCAS FILIPE DE ARAÚJO BARBOSA e JAHYELLE FEITOSA DE ARAÚJO/MANUEL JORGE DE ASSIS e ALINE CYBELLE OLIVEIRA DOS SANTOS/ MARCOS ANTONIO PEREIRA e MARIA LÚCIA SERAFIM DE SOUSA/ MATHEUS ALEXANDRE SILVA SANTOS e GERCIANE DANTAS DE ALBUQUERQUE/ RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO e MARIA EDUARDA DE SOUZA BERNARDINO/ RODOLPHO RAYAN FELIX LEITE e CERISE DOS SANTOS LEITE/ RODRIGO DA SILVA SANTIAGO e ANABELE ANSELMO NUNES/ RONALDO ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO e MÔNICA MUNIZ DE ALBUQUERQUE/ RONNY DE CARVALHO RODRIGUES e RENATA LUANA MARINHO ALVES/ WILLIAMS FRANKLIN FLORIANO DOS SANTOS e MARIA DA CONCEIÇÃO PEDRO LOURENÇO/ João Pessoa, 22 de novembro de 2023. Lindalva Lima Gomes, Oficial(a) Titular. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: (083) 3231-6518**

**EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAMPINA GRANDE-PB:** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, nas datas 21/11/2023 até 21/11/2023. Os seguintes casais: (1) **EUDICY CLÁUDIO DA SILVA e MARÍLIA FERREIRA DA SILVA;** (2) **WALLYSON FERREIRA DE MELO e RUANA MACIEL DE SOUSA;** (3) **JOSÉ MESSIAS MEDEIROS DA SILVA e MARIA DO SOCORRO ALVES CAVALCANTE.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefones: 83 9 9166 8204 / 83 3321 4598. Campina Grande, 21 de novembro de 2023. Eu, Enildete Pereira de Freitas Sousa, escrevente, digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CABEDELO-PB (06.898-1):** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o(s) seguinte(s) casal(is): 1. FRANCISCO EDIVALDO ARAGÃO MELO e NELLY MARIA DE OLIVEIRA LIMA; 2. MAX DOS SANTOS BARBOSA e NAYARA TAVARES DE OLIVEIRA; 3. DANIEL FELIPE VENTURA DA SILVA e NICOLE LIMA DE BRITO; 4. BRUNO GALDINO ANSELMO e DAYANA VIEIRA DA SILVA; 5. PAULO ROMÁRIO SOARES e MARIA VIEIRA DA SILVA; 6. LEANDRO DA CONCEIÇÃO SANTOS e CINTYA FERREIRA DE FRANÇA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Cabedelo, 22 de novembro de 2023. Eu, Maria Aparecida Dornelas Carvalho, Oficiala de Registro, o digitei. Telefone: (83) 3228-2122; e-mail: cartorioadornelas@gmail.com.

**EDITAL DE PROCLAMAS- Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Cabaceiras-PB.** Cartório Virgínio Santos. Faço saber a quem interessar que pretendem se casar: 1) WENES RIBEIRO LIMA e MÍRIAM BARBOSA SOUSA; 2) DAVI COSTA DE ARAÚJO e BEATRIZ PEQUENO FARIAS quem quiser opor algum impedimento, que o faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cabaceiras-PB, 22 de novembro de 2023, (83) 988591068, e-mail: rcpcb@cabaceiras@hotmail.com. ERIKA VIRGINIO DIAS DOS SANTOS, Oficiala de Registro Civil, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO ERALDO NOGUEIRA - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CURRAL DE CIMA –PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar CRISTIANO SANTIAGO DA SILVA e VANESSA NARCIZA DA SILVA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Curral de Cima-PB, 22 de NOVEMBRO de 2023. Eraldo Lopes Nogueira – Oficial do Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: LIGAR PARA O TELEFONE: 83 99372-4062 ou e-mail cartorioeraldonogueira@gmail.com.

**EDITAIS DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA –PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: (1) ROSSELLITO SOARES COSTA FILHO e RAYZA BEZERRA MACENA. (2) LEONARDO SOUTO JALES e RENATA KELLY CARVALHO ANGELINO SANTOS. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Lagoa Seca - PB, 23 de novembro de 2023. Thiago Fernando Silva de Oliveira – Oficial do Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: Telefone: 83 98119-1020 ou E-mail: cartoriodelagoaseca@gmail.com.

**EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB.** Faço saber a quem possa interessa que pretendemos fazer o *Casamento Civil* de **Erivaldo Gomes da Silva e Ladjane Candeia Adelino.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 22 de novembro de 2023. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta

**Edital de Proclamas – Puxinanã Cartório do Registro Civil (Cartório Almeida de Moraes):** Faço saber a quem possa interessar que, havendo cumprido as exigências documentais do Art. 1.525 do Código Civil, na data de 28/11/2023, pretende se casar o seguinte casal: **CARLOS EDUARDO DA SILVA COSTA e JAKELINE DE LIMA RODRIGUES.** Caso haja algum impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: (83) 98693-8909. Puxinanã – PB, 22 de novembro de 2023. Eu, Katharina Sophia Marques de Lima, Escrevente Autorizada, a escrevi.

**CARTÓRIO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL LUIZ GONZAGA.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **DANYLO MAGALHÃES SOUZA SILVA E MARCIA VITÓRIA ALMEIDA QUIRINO**, que, quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. São José de Piranhas-PB, 22 de novembro de 2023. Samara Cavalcanti Vieira e Melo. Oficiala do Registro Civil. substituta, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS-CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB:** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, nas datas 21/11/2023 até 21/11/2023. Os seguintes casais: (1) FRANCISCO DA SILVA PEREIRA e ELIELBA NEVES DA SILVA; (2) JOÃO BATISTA DA SILVA ALVES e CAMILA PIRES CABRAL ALVES;(3) EDVANDRO PEREIRA e FERNANDA MONTENEGRO DE SOUSA. Caso Haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: 83 9 8114 6945. São José do Bonfim-PB, 21 de Novembro de 2023. Eu Afonso Medeiros da Silva, digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS-SERVIÇO REGISTRAL “MARIA ALICE MORAIS LANGBEHN” REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SOUSA- PARAÍBA.** FAÇO SABER A QUEM POSSA INTERESSAR QUE PRETENDEM SE CASAR: 1)-**CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO e PALOMA JERÔNIMO;** 2)- **RAFAEL LIMA VIEIRA e MÁRCIA KELLY CATANAN DE OLIVEIRA,** quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da lei entrando em contato via telefone (83)35212142- E-mail: rcpsousa@hotmail.com. Sousa-PB, 22 de novembro de 2023. Belª Dóris Maria Langbehn. Oficial do Registro Civil.

**EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SUMÉ/PB:** Faço saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil na data de 31/01/2023, pretende se casar o seguinte casal: **Janielson da Silva Santos e Maria Gleiciana de Aniseto.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: 83 99672-5179. Sumé/PB, 22 de novembro de 2023.

**EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SUMÉ/PB:** Faço saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil na data de 31/01/2023, pretende se casar o seguinte casal: **Leonardo de Farias Queiroz e Claudene Gonçalves Barros.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: 83 99672-5179. Sumé/PB, 22 de novembro de 2023.

**EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SUMÉ/PB:** Faço saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil na data de 31/01/2023, pretende se casar o seguinte casal: **Edmilson Rodrigues de Melo e Francieleide Melo de Lima.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: 83 99672-5179. Sumé/PB, 22 de novembro de 2023.

## ALTERAÇÃO DE PRENOME

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DE SOBRENOME – 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL (CNS 069054) - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAMPINA GRANDE-PB.** Faço saber a quem possa interessar que nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.015/73 com as alterações trazidas Lei nº 14.382/2022 e conforme consta do Procedimento Administrativo nº 07/2023 foi efetuada a ALTERAÇÃO DE SOBRENOME de **FLÁVIA OLIVEIRA DINIZ**, passando a chamar-se **FLÁVIA VIEIRA OLIVEIRA**, permanecendo inalterados os demais dados do registro. Campina Grande-PB, 22 de novembro de 2023. Eu, Caroline Dias Rodrigues, o digitei. Contato: marcelinodealmeida@gmail.com.

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DE SOBRENOME – 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL (CNS 069054) - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAMPINA GRANDE-PB.** Faço saber a quem possa interessar que nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.015/73 com as alterações trazidas Lei nº 14.382/2022 e conforme consta do Procedimento Administrativo nº 08/2023 foi efetuada a ALTERAÇÃO DE SOBRENOME de **ADRIANO ALVES DA SILVA**, passando a chamar-se **ADRIANO DA SILVA CAROÇA**, permanecendo inalterados os demais dados do registro. Campina Grande-PB, 22 de novembro de 2023. Eu, Caroline Dias Rodrigues, o digitei. Contato: marcelinodealmeida@gmail.com.